

## **PORTARIA Nº 002/2017**

### **“AUTORIZA SERVIDORAS A MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado as Servidoras **Ivone da Conceição Ferreira**, portadora do CPF nº 220.734.186-00 ou **Bruna Greice da Silva Assing**, portadora do CPF nº 080.210.266-26, a movimentarem, conjuntamente com este presidente, conta bancária da Câmara Municipal de Paraopeba, podendo para tanto:

- Assinar cheques juntamente com o presidente;
- Abrir contas depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldo e extrato;
- Requerer talões de cheques;
- Retirar cheque devolvido;
- Endossar cheque;
- Sustar cheque;
- Cancelar e baixar cheque;
- Efetuar aplicação financeira;
- Efetuar resgate de aplicação financeira;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes; e
- Encerrar conta depósito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições anteriores.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 02 de janeiro de 2017.

**Vereador Nataniel Henrique de Almeida Gomes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG.**